

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 07/2023/CPDP/DIVGP/GAD/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 07 de agosto de 2023.

Assunto: **REUNIÃO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO HC-UFTM - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA PROGRESSÃO VERTICAL DE 2023.**

1. Aos sete dias do mês de agosto de 2023, ocorreu reunião do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HC-UFTM, na Sala de Desenvolvimento de Pessoal da DivGp, que iniciou-se às nove horas, sob coordenação de Daniela Borges Ferreira Souza e com os demais colaboradores: Fernando Oliveira Lopes, Gleicon Jonnes Rodrigues, Leonardo Scalon Ribeiro e Rhaissa Fernandes Batista.
2. O objetivo da reunião foi requisitar e analisar os currículos dos colaboradores para a Progressão Vertical referente ao ano de 2023, utilizando o Portal Mentorh, em que é utilizada para a avaliação e validação dos documentos inseridos no sistema a Norma SEI nº 1/2019/SCAD/CDP/DGP-EBSEH e o Guia de Cadastramento de Documentos no Banco de Talentos, 1ª edição, ano de 2023.
3. Ressalta-se que, uma vez fechado o currículo de um colaborador inelegível, ele voltava para a análise e aparecia novamente tempos depois. Percebeu-se que, às vezes, apareciam vários currículos de colaboradores inelegíveis antes do sistema mandar um elegível, impactando e causando atraso nas análises do Comitê.
4. O Comitê fez um intervalo de duas horas para o almoço e se reuniu novamente, na mesma sala, para dar prosseguimento aos trabalhos.
5. Os membros do Comitê discutiram dúvidas sobre os certificados. Após consulta e deliberação do Comitê, a análise dos currículos era finalizada.
6. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião às dezessete horas e lavrei a presente ata.

Atenciosamente

**Fernando Oliveira Lopes**  
Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Lopes, Membro do Comitê**, em 08/08/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleicon Jonnes Rodrigues, Membro do Comitê**, em 08/08/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhaissa Fernandes Batista, Membro do Comitê**, em 23/08/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Borges Ferreira, Coordenador(a) do Comitê**, em 10/10/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SCALON RIBEIRO, Membro do Comitê, Suplente**, em 23/10/2023, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31930587** e o código CRC **60852680**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.011298/2023-02 SEI nº 31930587